



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2019***

#### **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** -----

= ANO LETIVO 2019/2020 =-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, prestou a informação n.º 449/19, datada de 10 do mês findo, a propor a transferência das verbas, constantes da tabela anexa ao processo, para as entidades gestoras dos serviços de animação e de apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes de fornecimento de refeições e prolongamento de horário, no ano letivo 2019/2020, no montante total de 414.865,00€ e bem assim a renovação dos protocolos celebrados com as referidas entidades. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES GESTORAS DOS CITADOS SERVIÇOS; -----

**SEGUNDO** – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SEGUIR DESCRITOS: -----

- ANO 2019 – 150.860,00 EUROS;-----
- ANO 2020 – 264.005,00 EUROS.-----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém, 19 de junho de 2019.*-----

----- *O Chefe da Divisão*

*Fernando Lopes*